



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 02/74, DE 11 DE ABRIL DE 1974

Abre o crédito especial de R\$16.385,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), para o fim que indica.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 190, de 8 de abril de 1974, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito especial de R\$16.385,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), para aquisição de lâmina de trator destinada a serviços de recuperação de rodovias.

Art. 2º - A Despesa obedecerá à seguinte classificação:

- 4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 2 - Transporte Rodoviário
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações .. R\$16.385,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação total de dotação orçamentária, a saber:

DO SUPERAVITO FINANCEIRO 1.385,00

DE ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

- 3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS
 - 2 - Produção Vegetal
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 11 de abril de 1974.

Jose Boivindo de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Jose Aluísio de Oliveira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO